

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃOAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024

Processo nº 00001-00006100/2024-05. Objeto: Contratação de serviço de subscrição de plataforma integrada de desenvolvimento colaborativo em nuvem, Microsoft Azure DevOps Services, com pagamento mensal sob demanda após consumo, pelo período de 36 meses e capacitação, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado da contratação para 36 (trinta e seis) meses: R\$ 394.167,60. Data/hora da Sessão Pública: 16/10/2024, às 09:30h. Local: Internet, no endereço [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 974004), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [www.cl.df.gov.br/pregoes](http://www.cl.df.gov.br/pregoes). Mais informações: (61) 3348-8650 ou [opc@cl.df.gov.br](mailto:opc@cl.df.gov.br).

MARCELO PEREIRA DA CUNHA

Pregoeiro

## VICE-GOVERNADORIA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 - CPC/SUAG/VGDF

PROCESSO SEI Nº 04043-00001161/2024-51

(EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada VGDF, autorizada pelo Decreto Distrital nº 44.504/2023, por meio do Subsecretário de Administração Geral - SUAG, no uso das atribuições, e nos termos do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21 (Recepcionado deplto Decreto Distrital nº 44.330/23), torna público, para conhecimento dos interessados do PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, Adjudicação POR GRUPO, PROCESSO SEI Nº 04043-00001161/2024-51, cujo objeto é a aquisição e instalação de kits de controle de acesso com fechadura e segurança externo com porteiro eletrônico a fim de atender a Vice Governadoria do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante do ANEXO I DO EDITAL, com COM ITENS AGRUPADOS DESTINADOS À MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO DO GRUPO 01 à Licitante 48.511.241 MARCOS OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.511.241/0001-21, pelo valor total do fornecedor de R\$ 7.277,00 (sete mil duzentos e setenta e sete reais), do Pregão em epígrafe, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para as contratações das referidas Licitantes vencedoras. Os Termos de Adjudicação e de Homologação e informações complementares encontram-se disponibilizadas, sem ônus no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG nº 927721 e/ou na página da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL – VGDF, [www.vice.df.gov.br/](http://www.vice.df.gov.br/) (clique em "Brasília Transparente > Pregões").

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

Subsecretária, Substituta

## CASA CIVIL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 52181/2024 - CASA CIVIL

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00010-00000128/2024-11. PARTES: O Distrito Federal, por intermédio da Casa Civil do Distrito Federal, e a empresa DFLORES FLORES E PLANTAS LTDA. OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação, confecções e montagens de arranjos florais tipo buque e coroa, a serem utilizados em eventos oficiais realizados pelo Gabinete do Governador do Distrito Federal, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 90044/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC (144908882), da Proposta original (147091622), para atender às necessidades da Casa Civil e Órgãos vinculados. DATA DE ASSINATURA: 27/09/2024. VIGÊNCIA: terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 04.126.8203.2557.2562, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 110. DO VALOR: O valor total da contratação é estimado em R\$ 298.970,00 (duzentos e noventa e

oito mil, novecentos e setenta reais); No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação; e o valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos. DO EMPENHO: R\$ 49.785,00 (quarenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco euros), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00439 (148151928), emitida em 09/08/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal e pela empresa DFLORES FLORES E PLANTAS LTDA: DNÚBIA SOUTO DAMASCENO, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2024

A Administração Regional de Planaltina do Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para a aquisição de materiais diversos. A pretensa contratação dos materiais visa atender às demandas desta Administração Regional, conforme condições e especificações contidas no presente Termo de Referência.

OBJETO

O presente TERMO DE REFERÊNCIA tem por objeto a aquisição de materiais diversos, em caráter de urgência, para uso na reforma/troca da tubulação de canos/condutores para recepção e escoamento das águas pluviais da Feira de Hortifrutigranjeiro de Planaltina DF.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
30	Tubo 150mm PVC ESG – PONTA x BOLSA com VIROLA em Barra com 6m
30	Tubo 100mm PVC ESG – PONTA x BOLSA com VIROLA em Barra com 6m
10	Joelho 150 x 90° PVC ESG – PONTA x BOLSA com VIROLA.
30	Junções excêntricas 150 x 45° PVC ESG – PONTA x BOLSA com VIROLA.
40	Reduções excêntricas 150 x 100mm - PVC ESG – PONTA x BOLSA com VIROLA.
10	Joelhos 100 x 90° PVC ESG – PONTA x BOLSA com VIROLA.
30	Junções excêntricas 100 x 45° PVC ESG – PONTA x BOLSA com VIROLA.
50	Anel de borracha de 150mm.
50	Anel de borracha de 100mm.
50	Abraçadeira metálicas tipo "U" de 150mm.
50	Abraçadeira metálicas tipo "U" de 100mm.
200	Parafuso para fixação de braçadeira em concreto.
200	Bucha de nylon s10 para fixação de braçadeira em concreto.
20	Broca s10 para uso em concreto.
15	Tê de inspeção em PVC 100 mm.
15	Tê de inspeção em PVC 150 mm.

A pretensa contratação do serviço predito visa atender às demandas desta Administração Regional, conforme condições e especificações contidas no presente Termo de Referência.

DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

O interessado deverá enviar a sua proposta para o E-mail: [rodrigo.silva@planaltina.df.gov.br](mailto:rodrigo.silva@planaltina.df.gov.br)

A ser enviado da data de publicação do edital, até as 23:59h do dia 01/10/2024.

A JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente aquisição tem por objetivo solucionar problemas de absorção e escoamento de águas pluviais no telhado da Feira de Hortifrutigranjeiro afim de evitar danos maiores a estrutura bem como os feirantes que há tempo reclamam de goteiras e alagamentos interno. O papel da Administração Regional de Planaltina-DF é promover ações positivas de manutenção dos seus próprios em acordo com o Decreto nº 38.094/2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais - que dispõe em seus artigos a competência em que cancelam atribuições e competências para tomadas de decisões assertivas e amplamente legais, ressaltamos que os deveres institucionais e finalísticos desta Administração são estabelecidos pela Lei Orgânica do Distrito Federal bem como pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017.

DO RESULTADO DO CHAMAMENTO

A empresa vencedora será informada através de E-mail e/ou site eletrônico da Administração Regional de Planaltina;